



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb Recredenciada pelo Decreto Estadual N° 16.825, de 04.07.2016

PORTARIA N° 681, de 01 de setembro de 2025

O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, em caráter definitivo, até a vigência do seu contrato sob o Regime Especial de Direito Administrativo – REDA, com amparo no art. 29, III, da Lei 8.352/02, **Incentivo de Pós-Graduação** de 60% (sessenta por cento), calculado sobre o vencimento base, à docente **LUANA BASTOS SANTOS**, matrícula n.º 92.160437, lotada no Departamento de Ciências Exatas e Naturais – DCEN, campus universitário de Itapetinga, em virtude da apresentação do Diploma do Curso de Doutorado em Química, realizado pela Universidade Federal da Bahia – UFBA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 15/08/2025.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES REITOR